



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

LIDO
Em 08/05/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 1274 /2007

(Do Sr. Deputado Dr.Charles)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à

Em

CS

09/05/07

Manoel Pinheiro Lima
Mesa da Assembleia do Distrito

Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a realização de concurso público para o cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a realização de concurso público para o cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública.

Charles

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1274 / 07
Fls. N.º 01 <i>Charles</i>

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recd em 03/05/07 11h
<i>ChrisBPK</i> 16.815
Assinatura Matrícula



JUSTIFICAÇÃO

A categoria dos Agentes de Atividades Complementares de Segurança Pública - AACSP foi criada em 2001, através da Lei Distrital 2578/01. Até então, estes servidores faziam parte do chamado "carreirão" do GDF e eram denominados "auxiliares de necropsia". Eram mal remunerados e sua função era praticamente desconhecida pela própria estrutura governamental.

Depois de muita luta, a Associação dos Técnicos em Necropsia do IML-DF - ASTEN conseguiu sensibilizar o governo que, em 2001, reestruturou a citada carreira, dando um aumento salarial e criando o cargo de AACSP inserido na estrutura da Secretaria de Segurança Pública.

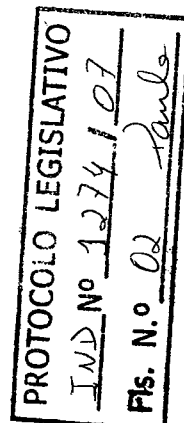
O último concurso público para esta função ocorreu em outubro de 1995. Portanto, bem antes da carreira ser estruturada. Após esse concurso, houve uma grande evasão de servidores: uns conseguiram outras colocações, outros pediram exoneração etc. Dessa forma, quando a carreira foi criada em 2001, já havia um quadro deficitário de servidores que foi se agravando e perdura até os dias atuais.

Atualmente, estão lotados no cargo de AACSP 40 (quarenta) servidores. Devido às peculiaridades da função, que sempre envolvem intenso esforço físico e mental, vários servidores desenvolveram ao longo dos últimos anos diversas patologias associadas ao trabalho. Laudos médicos atestam o desgaste sofrido por esses servidores no desempenho de suas funções. Por executarem atividades extremamente estressantes, o déficit de funcionários gera uma sobrecarga que torna o trabalho ainda mais penoso.

O número de servidores com problemas de saúde chega a 45% (quarenta e cinco por cento) do quadro. Isso gera uma enorme dificuldade na confecção da escala de plantão, pois além dos problemas supracitados temos ainda os direitos previstos em lei (abonos, férias, licenças etc.). A situação se agrava nos chamados "meses nobres", como, por exemplo, no mês de Janeiro, onde se encontram oito servidores em férias, restando apenas catorze servidores para o pleno desempenho das funções inerentes ao cargo de AACSP-Anatomia.

Nos quadros da lei que criou a carreira (Lei 2578/01), as vagas são distribuídas na seguinte quantidade:

- Sessenta servidores exclusivos da necropsia - atualmente o quadro é de quarenta servidores, excluindo os de licença sem remuneração, e um desviado para o laboratório de histologia e toxicologia forense, e dos quais somente vinte e dois estão em plenas condições de saúde de realizarem todas as funções inerentes ao cargo.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

- Dez servidores exclusivos para a seção de radiologia forense - atualmente quatro AACSP- Anatomia são desviados para esta função. (que deveria ser realizada por um técnico em radiologia)

Portanto, o serviço que deveria ser desenvolvido por setenta servidores, hoje é realizado apenas por quarenta servidores, sendo que 45% destes encontram-se com algum tipo de problema de saúde decorrente do excesso de trabalho.

Nesse sentido, rogamos ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que se sensibilize com a precária situação de trabalho dos Agentes de Atividades Complementares de Segurança Pública - AACSP no Instituto Médico Legal – IML/DF e tome providência para a realização imediata de concurso público para o cargo.

Sendo este pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles

